



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Domingos/SE.

**Período:** 01 de janeiro a 31 de março de 2020.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 292 de 29/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 312 de 28/08/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 321 de 02/01/2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões a quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	31.463.000,00
Receitas de Capital	500.000,00
Dedução do FUNDEB	-3.463.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000,00</b>
Despesas Correntes	27.206.650,00
Despesas de Capital	1.153.600,00
Reserva de Contingência	139.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

#### 2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADA ATÉ O PERÍODO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.463.000,00</b>	<b>7.644.480,81</b>	<b>7.644.480,81</b>
Receita Tributária	492.000,00	225.398,41	225.398,41
Receita de Contribuições	80.000,00	14.633,42	14.633,42
Receita Patrimonial	40.000,00	3.353,39	3.353,39
Transferências Correntes	30.801.000,00	7.315.893,96	7.315.893,96
Outras Receitas Correntes	50.000,00	85.201,63	85.201,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>35.083,13</b>	<b>35.083,13</b>
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	490.000,00	35.083,13	35.083,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	<b>(3.463.000,00)</b>	<b>(845.874,91)</b>	<b>(845.874,91)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>6.833.689,03</b>	<b>6.833.689,03</b>

## 2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importavam em R\$ 1.945.132,92 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), assim distribuídas:

<b>Descrição</b>	<b>PM</b>	<b>FMS</b>	<b>FMAS</b>	<b>Total</b>
BANCOS	966.849,70	703.813,85	274.469,37	<b>1.945.132,92</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

## 3 – DESPESA

### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Neste trimestre	23.135.353,94	5.709.913,64	5.201.967,26
<b>Até o trimestre</b>	<b>23.135.353,94</b>	<b>5.709.913,64</b>	<b>5.201.967,26</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de **R\$ 83.847,23 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	5.056,80
Material de Distribuição Gratuita	78.790,43
<b>TOTAL</b>	<b>83.847,23</b>

### 3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 211 de 03 de abril de 2017.

### 3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período em exame, foram gastos **R\$ 146.876,23 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)** com combustível.

### 3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No trimestre em análise foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis	TOTAL
394.492,20	-	25.398,90	-	419.891,10

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1– DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado no período ao Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29- A da Constituição Federal é de **R\$ 1.189.247,35 (um milhão cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 270.102,28 (duzentos e setenta mil e cento e dois reais e vinte e oito centavos)** estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**4.2 – GASTOS COM ENSINO**

**4.2.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	<b>4.444.662,63</b>
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	1.499.586,32
Percentual aplicado	<b>33,74%</b>
<b>Superávit</b>	<b>388.420,66</b>

**4.2.2 – FUNDEB**

<b>GASTOS COM FUNDEB – 60%</b>	
Receita do FUNDEB	2.184.984,80
60% da receita do FUNDEB	1.310.990,88
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.770.371,28
Percentual aplicado	<b>81,02%</b>
<b>Superávit</b>	<b>459.380,40</b>

**4.2.3 – GASTOS COM A SAÚDE**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	<b>4.444.662,63</b>
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	525.157,55
Percentual aplicado	<b>11,82%</b>
<b>Déficit</b>	<b>141.541,84</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do **Relatório de Gestão Fiscal**, publicado **quadrimestralmente**, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referente ao período de **janeiro a março de 2020**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

São Domingos/SE, 30 de abril de 2020.

  
**Edson Bispo da Conceição**  
**Secretário de Controle Interno**  
**Decreto 233/2018**